

Resolução CRESS Goiás - 19^a Região nº 14 de 09 de Agosto de 2014.

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região - Goiás, com base no parecer da Comissão de Inscrição constante do procedimento de pedido de transferência de inscrição formulado por **Gabriela Batista dos Santos CRESS GO nº 4950**, RESOLVE revogar a transferência da inscrição da assistente social deferido na Resolução CRESS Goiás 19ª Região nº 04/2014 de 07 de março de 2014. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 08 de Agosto de 2014.

Ilma Inácia de Sousa Pugliesi Conselheira Presidente CRESS GO 19^a Região nº2057

Conselho Regional de Serviço Social Goiás - 19ª Região Rua 215, Q 72, L 18, nº 150, Setor Coimbra. CEP: 74530-130. Goiânia-Goiás. Telefone: 62 3224-8007. E-mail: diretoria@cressgoias.org.br Gestão 2014-2017"*Resistência, ética e ação: a luta continua*."